



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4119

Em 05 / 12 / 2025

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 4344/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 8030/2025
Vereadora Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo



Memorando 92.746/2025

De: **Paulo Cesar Carnevali** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Noroeste - Supervisão II Regional Noroeste**

Despacho: **5- 92.746/2025**

Assunto: **Req nº 8030/2025- Roberta Lopes**

Juiz de Fora/MG, 24 de Novembro de 2025

Prezados(as),

Foram lavrados os documentos: Termo de Intimação 319.141K - Alvará de Localização; Termo de Intimação 328.551K - mesas e cadeiras na via pública; Termo de Intimação 319.809K - proibido fumar; Termo de Intimação 319.808K - sobre exploração sexual; Auto de Notificação 328.549K - poluição sonora e Termo de Intimação 328.513K - sobre proibição de bebidas alcoólicas a menores.

Atenciosamente,

—
Paulo César Carnevali

Supervisão Regional Noroeste - SR NO
Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana - DMFURB
Subsecretaria de Atividades Urbanas - SSAU
Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular - SEDUPP
Prefeitura de Juiz de Fora - PJF





PREFEITURA DE
JUÍZ DE FORA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E ORDENAMENTO URBANO

Memo 9.2746/2025
PROCESSO Nº **Nº 319809K**
Dorasti

- TERMO DE INTIMAÇÃO AUTO DE EMBARGO - FASE DA OBRA: _____
 AUTO DE _____ DILIGÊNCIA FISCAL

NOME / RAZÃO SOCIAL <i>Katia Evangelista Loterio</i>					
ENDEREÇO <i>Rua Argemira de Jesus Flores, 88</i>					
LOTE	QUADRA	COORDENADAS	ÁREA (m²)	CPF	
BAIRRO <i>Nilho Branco</i>	NOME DE ATIVIDADE <i>Bar e/Entid. Bilhar</i>		E-MAIL <i>Katia.loteria.2408@gmail.com</i>		
CPF / CNPJ <i>63.057.516/0001-92</i>	CMC <i>213 715/00-7</i>	LICENÇA AMBIENTAL	TELEFONE <i>9108.5165</i>		
RESPONSÁVEL <i>A mesma</i>		FUNÇÃO <i>Proprietária</i>	CPF / IDENTIDADE <i>131.335.856-81</i>		
ENDEREÇO RESIDENCIAL <i>Rua Jacai, 2121 casa 2</i>				BAIRRO <i>Amazonas</i>	

FUNDAMENTO LEGAL

Lei 11.813/09 – Art. 1º § 3º, art. 6º I e II;
Lei 11.197/06 – Art. 105 I, 108 § 1º e 2º, 119;
Decreto 9.117/07 – Art. 519.

ITEM	DESCRIÇÃO
	TERMO DE INTIMAÇÃO
	Providenciar, no estabelecimento, a afixação de aviso, em pontos de ampla visibilidade, que explicita a proibição do fumo nos recintos coletivos de Juiz de Fora, contendo o seguinte texto:
	“É proibido fumar neste local. JF ANTIFUMO. Denúncias: Ligue 153 ou acesse www.jfantifumo.pjf.mg.gov.br - Lei Municipal 11.813, de 29 de julho de 2009”.
	PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento deste documento fiscal.
	Protocolo através do Prefeitura Ágil: https://www.pjf.mg.gov.br/agil/ ou presencialmente, no DIGA.

- O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES DA LEI.
 A CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER PARALISADA SOB PENA DE MULTA DIÁRIA.
 FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE _____ (_____) DIAS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO.

JUIZ DE FORA, 07 DE Novembro DE 2025 HORA: 21:05

Mônica do Pinho Silva FISCAL *Katia Evangelista L.* FISCAL *257842*

Mônica do Pinho Silva FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS RECEBI A 2ª VIA, ESTANDO CIENTE DE SEU CONTEÚDO



PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E ORDENAMENTO URBANO

MEMO A.E. 446/185
Nº 328549 K
Norte

TERMO DE INTIMAÇÃO

AUTO DE EMBARGO - FASE DA OBRA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

DILIGÊNCIA FISCAL

Kátia Evangelista Lotério (Ruteas do Vitória)
Rua Argentina de Jesus Flores, 88

Milho Branco Prop.
63057516000192 25715100-4
Rua Acaí, 212 casa 2
FUNDAMENTO LEGAL

9108 5165
13133585681
Ananias

LEI MUN. 11197/06 - Art. 61, 62, 119 c/c DECRETO MUN. 9117/2007 - Art. 253, 256 c/c LEI ESTADUAL

7302/78 - Art. 1º e 2º (alterado pela LEI 10100/90) ; NBR 10.151:2019

ITEM	DESCRIÇÃO
	CONSTA NO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANA RECLAMAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO DECORRENTE DA EMISSÃO DE SONS/RUIDOS DO ESTABELECIMENTO PROVENIENTES DE <u>um mercado, comércio</u>
	FICA CIENTE QUE, SE CONSTATADO, ATRAVÉS DE MEDIÇÕES, NÍVEIS SONOROS SUPERIORES AOS LEGALMENTE PERMITIDOS E DEFINIDOS NA NBR 10.151:2019, TABELA 3, O INFRATOR SUJEITAR-SE-Á A APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA PECUNIÁRIA E DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E APLICÁVEIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

	Diurno	Noturno
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista, predominantemente residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Área mista, com vocação recreacional	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

Supervisão de Fiscalização Regional Norte - Rua Inês Garcia, 357, Benfica. Tel.: 3690-7927 Defesa através da Prefeitura
Ágil: <https://www.pjf.mg.gov.br/agil/> ou agendamento pelo telefone 3690-7877 (Espaço Cidadão Norte).

O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE _____ (_____) DIAS SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES DA LEI.
 A CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER PARALISADA SOB PENA DE MULTA DIÁRIA.
 FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE _____ (_____) DIAS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO.

JUIZ DE FORA, 07 DE novembro DE 2018 HORA: 21:12
FISCAL: 257842 Ananias
FISCAL: 23867-8 Mrs. Sela
Kátia Evangelista L.
RECEBI A 2ª VIA, ESTANDO CIENTE DE SEU CONTEÚDO



PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E ORDENAMENTO URBANO

Memo 92746/25
Nº 328551 K
Norte

TERMO DE INTIMAÇÃO

AUTO DE EMBARGO - FASE DA OBRA: _____

AUTO DE _____

DILIGÊNCIA FISCAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: Kátia Evangelista Brito (Biteco do Vitão)
 ENDEREÇO: Rua Regemina de Jesus Flores
 LOTE: _____ QUADRA: _____ COORDENADAS: _____ ANFA (m²): _____ CEP: _____
 BAIRRO: Millão Branco RAMO DE ATIVIDADE: Bar ENDEREÇO: Katia Brito 408 @ Gmail
 CNPJ: 63.057.516/0001-92 INSCRIÇÃO AMBIENTAL: 213715/00-F Nº: 91085165
 RESPONSÁVEL: memma PROPRIETÁRIA: 13133585681
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jacar, 212 casa 2 AMARIZONA

FUNDAMENTO LEGAL

Lei 11.197/06 – Art. 21, 89, 105 I, 108 § 1º e 2º, 119, 120;
Decreto 9.117/07 – Art. 69, 81, 82, 502.

ITEM	DESCRIÇÃO
TERMO DE INTIMAÇÃO	
	Retirar as mesas e cadeiras da via pública, por não apresentar outorga de permissão para uso/ocupação do solo público municipal.
	PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 02 (duas) horas, a partir do recebimento deste documento fiscal. <u>Obs: 02 (duas) mesas mais 04 (quatro) cadeiras total: 06 (seis) mesas, 14 (quatorze) cadeiras e 02 (dois) tambores.</u>
	Supervisão de Fiscalização Regional Norte - Rua Inês Garcia, 357, Benfica. Tel.: 3690-7927 Protocolo através do Prefeitura Ágil: https://www.pjf.mg.gov.br/agil/ ou agendamento pelo telefone 3690-7877 (Espaço Cidadão Norte).

O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 02 duas DIAS SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES DA LEI.
 A CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER PARALISADA SOB PENA DE MULTA DIÁRIA.
 FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE _____ (_____) DIAS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO.

JUIZ DE FORA, 07 DE Novembro DE 2015 HORA: 20:50
Francisco
257842 FISCAL Kátia Evangelista B. FISCAL JPSilva
238678
 RECEBI A 2ª VIA, ESTANDO CIENTE DE SEU CONTEÚDO



PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E ORDENAMENTO URBANO

MEMO 92746/ds
Nº 328513 K
Norte

TERMO DE INTIMAÇÃO

AUTO DE EMBARGO - FASE DA OBRA: _____

AUTO DE _____

DILIGÊNCIA FISCAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: Kátia Evangelista Lotério (Butege do Vitão)
 ENDEREÇO: Rua Segemika de Jesus Flores, 88
 LOTE: _____ QUADRA: _____ COORDENADAS: _____ ÁREA (m²): _____ CEP: _____
 NOME: Milho Branco RAMO DE ATIVIDADE: Bar LICENÇA AMBIENTAL: _____ TELEFONE: 91085166
 CNPJ / CPF: 03057516000198 e 137151007 FUNÇÃO: Prop. C.F. IDENTIFICAÇÃO: 1313358568
 RESPONSÁVEL: memma ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jaci, 212 casa 2 BAIRRO: Amazonia

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal 11.580/08 – Art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º;
Lei Municipal 11.197/06 – Art. 105 I, 108 § 1º e 2º, 119;
Decreto Municipal 9.117/07 – Art. 519.

ITEM	DESCRIÇÃO
	TERMO DE INTIMAÇÃO
	Providenciar a afixação de placa, em local visível ao público, onde conste a proibição da venda de bebidas alcoólicas às crianças e aos adolescentes (menores de 18 anos), conforme art. 1º da Lei 11.580/08, contendo os seguintes dizeres:
	"FICA PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES PELOS MERCADOS, HIPERMERCADOS, CASAS NOTURNAS DE QUALQUER ESPÉCIE, OUTROS TIPOS DE ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA, FESTAS PARTICULARES E EVENTOS DE CARÁTER POPULAR ("FESTAS DE RUA") QUE COMERCIALIZEM E/OU FORNEÇAM ESSES PRODUTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO".
	PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento deste documento fiscal.
	Supervisão de Fiscalização Regional Norte - Rua Inês Garcia, 357, Benfica. Tel.: 3690-7927 Protocolo através do Prefeitura Ágil: https://www.pjf.mg.gov.br/agil/ ou agendamento pelo telefone 3690-7877 (Espaço Cidadão Norte).

O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES DA LEI.
 A CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER PARALISADA SOB PENA DE MULTA DIÁRIA.
 FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE _____ DIAS DO RECEBIMENTO DESTE AUTO.

JUIZ DE FORA, 07 DE novembro DE 2015 HORA: 15:10
15/11/15 Fiscal
Kátia Evangelista L. JMS/da
 RECEBI A 2ª VIA, ESTANDO CIENTE DE SEU CONTEÚDO



PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E ORDENAMENTO URBANO

PROCESSO Nº **Nº319808K**
Nº *Nordeste*

TERMO DE INTIMAÇÃO

AUTO DE EMBARGO - FASE DA OBRA: _____

AUTO DE _____

DILIGÊNCIA FISCAL

NOME / RAZÃO SOCIAL <i>Katia Evangelista Loterio</i>				
ENDEREÇO <i>Rua Jangueira de Jesus Flores, 88</i>				
LOTE	QUADRA	COORDENADAS	ÁREA (M ²)	CEP
BARRIO <i>Nilho Branco</i>		RAMO DE ATIVIDADE <i>Bar e Entrt. Bilhar</i>		E-MAIL <i>Katia.loteria.2408@gmail.com</i>
CPF / CNPJ <i>03057.510/0001-92</i>	CMC <i>213.715/00-7</i>	LICENÇA AMBIENTAL	TELEFONE <i>9108-565</i>	
RESPONSÁVEL <i>A mesma</i>	FUNÇÃO <i>Proprietária</i>	CPF / IDENTIDADE <i>131.335.856-81</i>	BARRIO <i>Amazonia</i>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL <i>Rua Acaí, 212 casa 2</i>				

FUNDAMENTO LEGAL

Lei 11.091/06 – Art 1º, 2º, 3º, 6º e 8º;
Lei 11.197/06 – Art. 105 I, 108 § 1º e 2º, 119;
Decreto 9.117/07 – Art. 519.

ITEM	DESCRIÇÃO
	TERMO DE INTIMAÇÃO
	Providenciar, no estabelecimento, a afixação de placa informativa que explicita os crimes e as penas decorrentes da prática de prostituição e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme Lei nº. 11.091/06.
	OBSERVAÇÃO: A dimensão mínima será de 40 (quarenta) centímetros de largura por 30 (trinta) centímetros de altura e conterá o seguinte texto:
	"A PRÁTICA DA PROSTITUIÇÃO OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME, PUNIDO COM RECLUSÃO DE 4 A 10 ANOS E MULTA; INCORREM NAS MESMAS PENAS OS RESPONSÁVEIS PELO LOCAL EM QUE OCORRAM TAIS PRÁTICAS. DISQUE DENÚNCIA MUNICIPAL: 0800 283 7991".
	PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento deste documento fiscal.
	Protocolo através do Prefeitura Ágil: https://www.pjf.mg.gov.br/agil/ ou presencialmente, no DIGA.

- O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 10 (Dez) DIAS SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES DA LEI.
- A CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER PARALISADA SOB PENA DE MULTA DIÁRIA.
- FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE _____ (_____) DIAS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO.

JUIZ DE FORA, 07 DE Novembro DE 2025 HORA: 21:10

Unsilva
23867-8 FISCAL

Katia Evangelista L.
207842 FISCAL

RECEBI A 2ª VIA, ESTANDO CIENTE DE SEU CONTEÚDO